

PORTARIA N.º 16.105, DE 22/08/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jemiram de Souza Cruz	30.086	08/07/2019 a 12/07/2019	12.586/19
Creuza Vicente da Cruz	30.722	05/08/2019 a 19/08/2019	12.867/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal